



CÂMARA MUNICIPAL DE ANORI
PODER LEGISLATIVO



PORTARIA Nº 022/2026 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao secretário de finanças Alessandro Bastos Moura Nazaré e dá outras providências

O Vereador **ELTON GONÇALVES LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Anori, Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor **ALESSSANDRO BASTOS MOURA NAZARÉ**, Secretário de Finanças da Câmara Municipal de Anori, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, com início em 12/03/2026 e término em 31/03/2026, conforme requerimento deferido datado de 12/02/2026

Art. 2º - Converter 1/3 (um terço) das férias do servidor Alessandro Bastos Moura Nazaré em abono pecuniário, nos termos do art. 143 da CLT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Anori, Estado do Amazonas, aos 26 de fevereiro de 2026


ELTON GONÇALVES LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Anori

**REQUERIMENTO DE FÉRIAS REGULAMENTARES
E ABONO PECUNIÁRIO**

Prezado Elton Gonçalves Lima
Presidente da Câmara Municipal de Anori

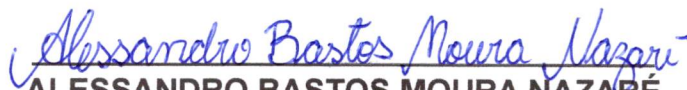
Eu, **Alessandro Bastos Moura Nazaré**, servidor desta Câmara Municipal de Anori/AM, admitido na matrícula nº 8-2, Secretário de Finanças, lotado na Secretaria de Finanças, venho requerer férias regulamentares no mês de março de 2026, bem como solicitar a conversão de 1/3 do meu período de férias em abono pecuniário, nos termos do art. 143 da CLT.

Período de gozo: 01/03/2026 a 31/03/2026. A presente solicitação é feita nos termos da legislação vigente.

Anori/AM, 12 de fevereiro de 2026

Sem mais,

Assino o presente.


ALESSANDRO BASTOS MOURA NAZARÉ
Secretário de Finanças


Recebido em 12/02/2026